



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS
GABINETE DO PREFEITO**


ATA Nº 01 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO 01/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se no Centro Administrativo Manoel Ramos de Castilhos os quatro membros da comissão julgadora do Chamamento Público de Seleção para o estande coletivo da Prefeitura de São Marcos na 34ª MERCOPAR 2025 - Feira de Inovação Industrial. Conforme definido no Edital nº 01/2025, a comissão julgadora é composta por, Representante da CIC São Marcos, Sr. Dorival Joaquim Perozzo; Representante da Secretaria de Coordenação e Planejamento, Sra. Nilva Rech Stédile; Representante da Secretaria de Administração, Sr. Sérgio Antônio Miotto, Representante do COMUDE (Conselho Municipal de Desenvolvimento), Sr. Fabrício Michelin. Inicialmente a comissão avaliou o resumo dos resultados das inscrições, que foram realizadas de 08 a 22 de setembro de forma online, cujo link ficou disponível no site oficial do município, bem como nas redes sociais da Prefeitura. Em acesso e visualização do formulário Forms o qual ocorreram as inscrições, concluiu-se que, 4 (quatro) empresas manifestaram interesse: **RECHBLOW LTDA** (CNPJ56.056.008/0001-24), **DW COMPONENTES AUTOMOTIVOS** (CNPJ 35.863.993/0001-00), **RASTREASUL LTDA** (CNPJ 10.576.193/0001-87), **CONECTA - SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE** (CNPJ 52.176.240/0001-45). Considerando que as vagas para utilização do estande coletivo é para até cinco empresas, após avaliar a documentação (obrigatória) fornecida nas inscrições por cada representante, a comissão concluiu que todas as empresas cumpriram com os critérios obrigatórios quanto a documentação exigida no edital, ou seja, Contrato Social e/ou última alteração contratual; Certidão negativa de Tributos Federais (com data válida); Certidão negativa de Tributos Estaduais (com data válida); Certidão negativa de Tributos Municipais (com data válida); Certidão negativa de FGTS (com data válida); Alvará de Funcionamento válido (quando necessário para a atividade da empresa); Cópia do documento de identidade (RG/CNH) do responsável legal da empresa. Em 23/09/2025 através do email juridico03@saomarcos.rs.gov.br, houve o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS
GABINETE DO PREFEITO

recebimento de Declaração firmada pela Empresa Rastreasul desistindo da sua inscrição/participação, o qual segue em anexo. Tendo em vista que o número de inscritos é inferior ao número de vagas fornecidas e que a documentação das empresas participantes encontra-se de acordo, esta comissão opina parecer favorável para conceder as empresas relacionadas acima a garantia no espaço coletivo conforme Edital de Chamamento Público de Seleção nº 01/2025, com exceção da Empresa Rastreasul em virtude da declaração de desistência da mesma. Sendo assim, após assinatura dos membros da comissão, essa ata será publicamente divulgada no site oficial do município: www.saomarcos.rs.gov.br. As empresas selecionadas serão contatadas a fim de que seja realizada uma reunião com os representantes para início das tratativas de organização do estande. No caso de desistência, aplica-se o previsto no capítulo das Disposições Gerais do Edital supracitado, onde o espaço do estande será redimensionado em proporção igual as empresas restantes.



Dorival Joaquim Perozzo
CIC São Marcos



Fabricio Michelin
Representante do COMUDE



Nilva Rech Stédile
Secretaria de Coordenação e Planejamento



Sérgio Antônio Miotto
Secretaria de Administração

Assunto: Manifestação de Desistência Rastreasul

De: Ana | Financeiro Rastreasul <anad@rastreasul.com.br>

Data: 23/09/2025, 15:12

Para: "juridico03@saomarcos.rs.gov.br" <juridico03@saomarcos.rs.gov.br>

CC: Roque | Rastreasul <roque@rastreasul.com.br>, Marcos | Marketing Rastreasul <marcosm@rastreasul.com.br>

Boa tarde,

Segue em anexo o termo de desistência da Rastreasul referente ao estande coletivo da Mercopar.

Qualquer dúvida, estou à disposição!

Atenciosamente,

Ana Paula Dal'Lago
Financeiro
RPA 033400-0792
ana.p@rastreasul.com.br



A Rastreasul e Rastreasul tem declaração de conformidade emitida quanto ao cumprimento dos requisitos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Assim, esta mensagem pode conter informações pessoais, confidenciais ou sigilosas. Se você é cliente, funcionário, parceiro ou fornecedor, lembre dos termos de sigilo e confidencialidade firmados com a gente, bem como da Política de Segurança da Informação da Rastreasul. Se você não é o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, reforçamos que você não deve divulgar, reproduzir ou compartilhar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Nós operamos num ambiente sujeito a monitoramento da segurança da informação e nomeamos um DPO para responder a qualquer caso de qualquer dúvida.

— Anexos: —

Manifestação de Desistência.pdf

318KB

MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA

A empresa Rastreasul Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.193/0001-87, com sede à Rodovia BR 116, nº 1284, Bairro Centro, na cidade de São Marcos/RS, vem, por meio da presente, manifestar formalmente sua desistência quanto à participação no Estande Coletivo da 34ª Mercopar.

Embora tenha realizado sua inscrição através do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, a empresa declara não possuir mais interesse em participar, razão pela qual solicita a exclusão de seu nome da lista de empresas participantes, ciente de que não fará jus a quaisquer direitos ou benefícios decorrentes da referida inscrição.

São Marcos, 23 de setembro de 2025.

RASTREASUL	Assinado de forma digital
LTDA:1057619	por RASTREASUL
3000187	LTDA:10576193000187
	Dados: 2025.09.23
	15:04:32 -03'00'

Rastreasul Ltda
CNPJ: 10.576.193/0001-87